



## DESPACHO

### Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa

De acordo com o previsto no Calendário Eleitoral anexo ao m/ Despacho exarado a 3 fevereiro de 2020, em articulação com o inscrito no n.º 1 do artigo 8.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, o prazo para entrega das listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa terminou às 17:00h do dia 12 de fevereiro de 2020;

Findo o citado prazo, reuniu no dia 13 de fevereiro de 2020 a Comissão Eleitoral para a Eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, que deliberou, por unanimidade, nos termos do previsto na alínea d) do artigo 11º do Regulamento, conjugado com o inscrito na parte final da alínea a) do n.º 4 do artigo 9º do mesmo diploma, rejeitar liminarmente a única lista apresentada para o efeito.

Nestes termos, considerando que, de acordo com o previsto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, compete ao Presidente do Conselho Geral fixar a data do ato eleitoral, bem como a calendarização das diferentes fases do processo eleitoral,

E considerando que a existência de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes se revela essencial para a designação destes membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, bem como para o normal funcionamento do órgão,

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 6.º do Regulamento para a Eleição e Cooptação dos Membros do Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, determino o seguinte:

- a) Fixo um novo prazo para apresentação de listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa, **que decorrerá entre os dias 24 de fevereiro e 2 de março de 2020;**
- b) Dentro do prazo referido na alínea anterior, as listas candidatas à eleição dos Representantes dos Estudantes para o Conselho Geral da Universidade NOVA de Lisboa deverão ser entregues na sede da Comissão Eleitoral, sita no Edifício da Reitoria da Universidade NOVA de Lisboa, *Campus* de Campolide, 1099-085 Lisboa, **até às 17:00h do dia 2 de março de 2020;**

REITORIA



- c) Aprovo um novo Calendário eleitoral, anexo ao presente Despacho, e que dele faz parte integrante;
- d) O presente Despacho deve ser afixado nos locais de estilo e publicado nas páginas eletrónicas da Universidade NOVA de Lisboa e das unidades orgânicas, devendo também ser dado conhecimento do seu teor aos Senhores Diretores e aos membros da Comissão Eleitoral.

Universidade NOVA de Lisboa, 19 de fevereiro de 2020

A Presidente do Conselho Geral

(Dra. Maria Estela Barbot)